



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Edital nº. 123/PROGESP

de 17 de março de 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar e tornar público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para os departamentos de Química e Zootecnia, objeto do Edital nº 072/2015 – PROGESP de 27 de fevereiro de 2015, publicado no D.O.U em 02 de março de 2015, Seção 3, conforme abaixo:

**Quadro 1**

CENTRO: CCT – Centro de Ciência e Tecnologia		SETOR: Departamento de Química	Vagas: 01
Ord.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	150009416148	LUCIANA ARAÚJO XAVIER	Aprovada / Classificada
2º	150009416808	WILSON BOTELHO DO NASCIMENTO FILHO	Aprovado
3º	15000943117	CRISTIANE MARANGON	Aprovada
4º	150009410970	JONKÁCIO ALMEIDA DE MELO	Aprovado
5º	150009411911	MIRLA GARDENIA DE SOUZA MACIEL	Aprovada
6º	150009416814	NELCIRENE SOUZA SILVA	Aprovada

**Quadro 2**

CENTRO: Centro de Ciências Agrárias		SETOR: Curso de Zootecnia	Vagas: 01
Ord.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	150009316670	DIENY MICHELLY SCHUERTZ DA SILVA	Aprovada / Classificada
2º	150009316815	JOSE WILKER LEAL CASTRO	Aprovado
3º	15000939932	FLÁVIA MICHELLE DUARTE ALVES	Aprovada

Art. 2º - Os candidatos aprovados no limite das vagas deverão comparecer à Diretoria de Administração de Recursos Humanos, no dia **19 a 23 de março de 2015**, em horário comercial, sito à Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, munidos de **originais** e suas respectivas **cópias legíveis** da documentação a seguir:

- Cédula de identidade oficial;
- CPF;
- Diploma da graduação exigida;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os do sexo masculino;
- Título de eleitor com comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão de nascimento e CPF dos dependentes;
- PIS/PASEP
- Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União
- Certidão de Quitação Eleitoral

Art. 3º - A investidura para o cargo estará condicionada aos seguintes requisitos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, estrangeiro legalmente residente e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos;
- b) Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Não ser servidor da Administração Pública Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladoras, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras “a”, “b” e “c” do art. 37 da Constituição Federal e com a comprovação formal da compatibilidade de horário;
- e) Não ser integrante das carreiras de magistério das Instituições Federais de Ensino, de acordo com o Decreto nº 94.664, de 23/07/87;
- f) Não ter sido contratado, na forma da Lei 8.745/93, a menos de 24 meses;
- g) Ter idade mínima de 18 anos;
- h) Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;
- i) Atender aos requisitos do quadro do Edital nº 053/2014 - PROGESP;
- j) Não ter restrições fiscais.

**Art. 4º.** - Os candidatos aprovados que **não comparecerem dentro do prazo** estabelecido, conforme o Art. 2º, serão automaticamente substituídos pelo candidato subsequente aprovado, quando houver.

**Art. 5º** - Caso seja detectada, comprovadamente, alguma irregularidade na documentação apresentada pelo candidato aprovado, exigida no Art. 1º ou alguma restrição cadastral junto ao Sistema SIAPE, a UFRR reserva-se ao direito de não efetivar a contratação do mesmo e convocar automaticamente o candidato posteriormente aprovado, conforme a ordem classificatória publicada neste Edital de Homologação.

**Maria Edith Romano Siems Marcondes**  
*Pró-Reitora de Gestão de Pessoas*